

PROJETO DE LEI N.º 122 / 2026

Denomino de JAILTON DOS SANTOS CRUZ, uma das ruas do atual Loteamento Morada Nobre e dá outras providências.

A CÂMARA DE GUARABIRA, DECRETA:

Art. 1º, Fica denominado de JAILTON DOS SANTOS CRUZ, uma das Ruas do atual Loteamento Morada Nobre, a atual Rua Projetada 01.

Parágrafo Único: A atual rua inicia-se na Rua Projetada 13, finalizando na Rua Projetada 18.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente, 15 de Abril de 2026

JÚNIOR FERREIRA

Vereador Presidente – União Brasil

